

22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

Estudo Técnico Preliminar 32/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64566.002383/2026-85

2. Materiais de limpeza e produção de hig.

2.1 Pregão de materiais de limpeza e produção de higienização.

2.2 A aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização é imprescindível para atender às necessidades do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (22º GAC AP) e das Organizações Militares integrantes do GCALC da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, assegurando o abastecimento do Setor de Almoxarifado e o atendimento contínuo às demandas das Subunidades e dos diversos setores administrativos. Os materiais são essenciais para a execução das atividades de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das instalações, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a manutenção das condições de salubridade, higiene e segurança dos ambientes de trabalho, bem como para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

2.3 Os itens constantes do Termo de Referência representam necessidade de suprimento e ressuprimento do estoque do Almoxarifado, em razão da redução dos níveis de disponibilidade decorrente do consumo contínuo dos materiais nas atividades diárias da Unidade e das Organizações Militares participantes. A reposição dos estoques é indispensável para garantir a continuidade dos serviços de limpeza e higienização, evitando a interrupção das atividades administrativas e operacionais, assegurando condições adequadas de saúde ocupacional, organização, conservação das instalações e cumprimento das normas sanitárias e de segurança aplicáveis. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para manter a eficiência da gestão logística e assegurar o pleno funcionamento da vida vegetativa das Organizações Militares atendidas, preservando a qualidade dos ambientes de trabalho e proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das missões institucionais.

3. Descrição da necessidade

3.1 A aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização para atender às demandas das Organizações Militares integrantes do GCALC da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada é imprescindível para assegurar o adequado funcionamento do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado. A contratação visa suprir as necessidades de abastecimento do Setor de Almoxarifado, considerando que diversos materiais encontram-se com estoque reduzido ou esgotado em decorrência do consumo contínuo. A reposição dos itens relacionados no Termo de Referência (TR) é necessária para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas das Subunidades e dos setores administrativos, garantindo a execução das atividades de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das instalações, preservando a salubridade dos ambientes, a conservação do patrimônio público e as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

3.2 Os materiais objeto da presente contratação são classificados como bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se de produtos amplamente comercializados por diversos fornecedores, cujas características técnicas podem ser descritas de forma clara e precisa no Termo de Referência, permitindo o julgamento das propostas pelo critério de menor preço, sem prejuízo da qualidade exigida pela Administração. Dessa forma, a utilização da modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada para a seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, competitividade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	MAURICIO BROLLO ADOLFO - 1º Ten

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas neste Estudo Técnico Preliminar, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/21.

5.2 Para que os presentes materiais sejam adquiridos e corretamente empregados pelo Setor de Material, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- a. Qualidade do material fornecido;
- b. Prazo de validade compatível para a efetiva utilização; e
- c. Eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material.

O objeto da licitação trata-se de bens que podem ser facilmente encontrados no mercado.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Foram analisadas pesquisas junto ao Painel de Preços, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também por meio de sítios eletrônicos ou mídia especializada, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas no respectivo processo.

6.2 Diante do exposto no subitem 6.1, após as consecutivas pesquisas e análises acima citadas, as seções competentes resolveram por adotar o seguinte critério para levantamento de preços: Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, observando o que preconiza o art. 5º da IN 65 /2021 ME.

6.3. O certame se caracteriza pela aquisição de materiais classificados como comuns por meio de empresas devidamente autorizadas, existindo diversas capazes de suprir as demandas dos itens elencados no Termo de Referência para a entrega dos materiais.

6.4. Diante do exposto, a aquisição de materiais destinados ao prosseguimento da rotina das seções do 22º GAC AP, conforma-se como a solução mais eficiente e segura para aquisição dos materiais pretendidos, por meio do processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico para aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização. Este processo tem como base as exigências previstas na Lei 14.133 de 2021, que regulamenta as contratações públicas, garantindo legalidade, economicidade e transparência ao procedimento.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 As aquisições seguirão as estimativas das quantidades estabelecidas para o processo, ao longo do prazo de vigência do processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização para esta Organização Militar.

7.2 A contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização, conforme o preâmbulo deste estudo técnico pretende de forma integrada, gerar os resultados que atendam às necessidades do 22º GAC AP, os quais podemos enumerar:

- a. Fornecimento dentro do prazo estipulado;
- b. Cumprimento quanto a qualidade do material;
- c. Adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada;
- d. Aquisição de materiais com valores dentro do estimado em mercado.

Todos esses elementos elencados possibilitarão que o fornecimento produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As quantidades a serem contratadas tiveram por base o histórico de quantidades dentro do respectivo universo de contratação dos últimos dois anos, bem como estudo do chefe do almoxarifado com apoio dos militares responsáveis pelos estoques da unidade analisando a presente necessidade eventual da OM determinada pelo Comandante.

8.2. A estimativa das quantidades baseada no consumo de anos anteriores poderia retratar quantidades imprecisas, devido as características do material constante do presente processo, haja vista o material também ser usado em possíveis situações oportunas ou de contingência.

8.3. A previsão ou estimativa dos quantitativos mínimos em licitações refere-se à definição da quantidade esperada de bens ou serviços a serem contratados, que serve de base para a elaboração do orçamento e avaliação da viabilidade da contratação. É um elemento crucial do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e impacta diretamente nos preços unitários e global, além de definir o perfil dos potenciais licitantes.

8.4 Todas as análises mencionadas anteriormente referem-se à tabela abaixo, na qual são detalhados os itens com as respectivas quantidades necessárias para atender, ao longo de um ano, às demandas do 22º Grupo de Artilharia de Campanha:

Item	DESCRIÇÃO	UND	CÓDIGO SIASG	Qtde Total para o 22º GAC AP
1	Água sanitária - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto 0, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, 0, cor: incolor, tipo: comum	Garrafa 05 litros	310507	200
2	Desengraxante aspecto físico: líquido viscoso , aplicação: limpeza em geral , composição: dodecilbenzenossulfonato de sódio, hidróxido de sódio	Frasco 05 Litros	479160	200
3	Desincrostante composição: enzimas hidrolíticas associada a um estabilizante, tipo: limpeza pesada, teor acidez: ph de trabalho de 5 a 9,5 ph, aspecto físico: pó branco, princípio ativo: bacillus subtilis, bacillus licheniformis	Unidade	600619	200
4	Solução limpeza multiuso aspecto físico: líquido, composição básica: concentrado alcalino, características adicionais: com efeito fungicida e bactericida	Galão 05 litros	405276	200
5	Mop úmido material: microfibra, gramatura: 300 g/m2, aplicação: limpeza, cor: branca, tipo ponta: dobrada	Unidade	415080	40
6	Flanela material: flanela , comprimento: 60 cm, cor: laranja , largura: 60 c	Unidade	230412	1000
7	Água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto , aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias , teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50% , classe corrosivo: classe 8 , número risco: 85 , risco saúde: 3 , corrosividade: 1 , peso molecular cloro: 74,50 , cor: incolor , densidade: de 1,20 a 1 g	Caixa c/ 12 unid	299605	100
8	Saponáceo aspecto físico: cremoso , aplicação: limpeza , composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, espessante	Frasco 300 ml	397370	1000
9	Saponáceo pó composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, abrasivo, aplicação: limpeza, aspecto físico: pó	Frasco 300 g	397907	1000
10	Balde material: polietileno , material alça: plástico , capacidade: 10 l, cor: branco leitoso , características	Unidade	604446	100
11	Balde material: polietileno , material alça: metal , capacidade: 20 l, características adicionais: graduado e com bico , formato: rotomoldado	Unidade	419111	101
12	Cera tipo: líquida, cor: vermelha, características adicionais: autobrilho, resistente e antiestático, aplicação: tratamento de pisos	Galão 05 litros	456534	102
13	Desinfetante princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos , característica adicional: com aroma , forma física: solução aquosa , teor ativo: teor ativo em torno de 15% , composição: à base de quaternário de amônio	Litro	408649	600
14	Desinfetante princípio ativo: à base de cloreto de benzalcônio , característica adicional: com aroma , forma física: solução aquosa , teor ativo: 1,40%	Litro	435127	400
15	Desodorizador aplicação: aromatizador ambiental , essência: lavanda/jasmim , características adicionais: não contenha cfc , apresentação: aerosol	Frasco 360 ml	331905	200
16	Desodorizador sanitário aspecto físico: em pedra , essência: eucalipto , características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário , composição: paradiclro benzeno min 98%	Unidade	484680	1000
17	Detergente composição: lauril éter, sulfato de sódio, álcool laurico etox , aplicação: limpeza em geral , aroma: neutro , características adicionais: ph 6,5 a 7,5 , aspecto físico: líquido	Embalagem 500 ml	603517	1000
18	Detergente aspecto físico: líquido, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: ph 10,5 a 11,5, composição: tensoativo aniônico, amônica alcalizante e sequestr	Emb 05 Litros	463188	200
19	Esponja material: espuma 0, formato: retangular 0, abrasividade: média 0, aplicação: limpeza geral 0, características adicionais: toda face macia 0, comprimento mínimo: 25 nan, largura mínima: 7,5 nan, espessura mínima: 5 nan	Unidade	481092	2000
20	Escova limpeza geral material corpo: plástico , material cerdas: náilon , aplicação: limpeza de instrumentos em geral , comprimento: cerca de 20 cm, características adicionais: cerdas nas duas extremidades	Unidade	482005	100
21	Escova limpeza geral material corpo: madeira , material cerdas: fibra natural , aplicação: vaso sanitário , comprimento: 29 c	Unidade	302639	300
22	Limpa-vidro aspecto físico: líquido , composição: alquil benzeno sulfonato e água, frasco de 500 ml	Unidade	601034	400
23	Lustrador móveis componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, a, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso	Unidade	472871	200
24	Luva borracha material: látex natural , cor: amarela , tamanho: sob medida , características adicionais: aveludada internamente, antiderrapante e bordas aj	Par	477578	400

25	Pá coletora lixo material coletor: plástico, material cabo: madeira, comprimento cabo: 100 cm, comprimento: 25 cm, largura: 24 cm, altura: 8 cm, aplicação: limpeza	Unidade	477057	100
26	Palha aço material: aço carbono , aplicação: limpeza em geral , abrasividade: média , características adicionais: nº 2	Pacote 20 Und	382312	160
27	Papel higiênico material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla,	Fardo 64 unid	443004	100
28	Rodo material cabo: madeira , material suporte: aço galvanizado , comprimento suporte: 36 cm, características adicionais: cabo de madeira 145 cm com altura de 21,5 cm	Unidade	601865	300
29	Sabão pasta aplicação: limpeza pesada com ação desengraxante , composição: ácido linear dodecilbenzeno sulfônico, óleo de pi	Unidade	302940	300
30	Sabão pó aspecto físico: pó , composição: ácidos graxos vegetais, álcalis, sulfato, carbona , características adicionais: amarelo, utiizado em limpeza em geral	Pacote 1Kg	600612	400
31	Sabão barra composição básica: sais + ácido graxo , tipo: com alvejante , características adicionais: com perfume , peso: 200 g, formato: retangular	Emb 05 Unid	311420	400
32	Sobonete aspecto físico: sólido, peso: 20 g, cor: branca	Unidade	484734	1600
33	Sabonete aspecto físico*: líquido , composição: à base de triclocarban, eugenol e glicerina	Frasco 250 ml	467304	400
34	Saco plástico lixo, capacidade: 20 l, cor: preta, largura: 39 cm, altura: 50 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 4 micra, aplicação: coleta de lixo	Pacote 100 unid	345594	300
35	Saco plástico lixo material: polietileno alta densidade , aplicação: coleta de lixo , capacidade: 30	Pacote 100 unid	481229	300
36	Saco plástico lixo capacidade: 60 l, cor: preta , aplicação: coleta de lixo , material: polietileno	Pacote 100 unid	470832	200
37	Saco plástico lixo capacidade: 100 l, cor: preta , largura: 85 c	Pacote 100 unid	481090	100
38	Saco plástico lixo material: polietileno baixa densidade , capacidade: 200 l, cor: amarela , espessura: 12 micra , características adicionais: matéria prima virgem	Pacote 100 unid	476752	100
39	Guardanapo de papel material: celulose , tipo folhas: dupla , comprimento: 24 cm, cor: branca , largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	Pacote 50 unid	396052	400
40	Vassoura material cerdas: piaçava , material cepa: chapa de aço , comprimento cepa: 21 cm, características adicionais: com cabo madeira	Unidade	469862	200
41	Vassoura material cerdas: náilon, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, largura cepa: 7,5 cm	Unidade	481234	200
42	Álcool etílico teor alcoólico: 70% p/p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador	Litro	443454	200
43	Álcool etílico limpeza de ambientes aplicação: limpeza , tipo: etílico , características adicionais: líquido , concentração: 70%	Frasco 1 litro	481012	400
44	Cesto lixo - material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: sem tampa	Unidade	239916	300
45	Coletor copo plástico material: polipropileno , uso: coleta copos descartáveis , capacidade: 300 copos , cor: branca , características adicionais: 1 boca água e 1 boca café	Unidade	433290	100
46	Desentupidor vaso sanitário material: borracha flexível , cor: preta , altura: 10 cm, diâmetro: 16 cm, material cabo: madeira , comprimento cabo: 50 c	Unidade	241711	100
47	Desentupidor pia material: borracha flexível, comprimento cabo: 60 cm, altura: 10 cm, cor: preta, diâmetro: 12 cm, material cabo: madeira	Unidade	307892	100
48	Dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 32 x 27 x 14 cm	Unidade	469569	60
49	Dispenser papel higiênico material base: plástico abs , material tampa: acrílico cristal , altura: 30 cm, cor: branco , tipo: de parede , largura: 27 cm, características adicionais: visor transparente, serrilhador, rolo de até 500 m , profundidade: 13,50 c	Unidade	438912	30
50	Mangueira material: plástico, cor: cristal, diâmetro: 1/2 pol, comprimento: 30 metros	Unidade	396975	40
51	Hipoclorito de sódio - aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo,	litro	343298	100
52	Hipoclorito de cálcio - aspecto físico: em pastilha, peso molecular: 142,98 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 98% , teor mínimo de cloro 65%, fórmula química: ca cl2o2 anidro, número de referência química: cas 7778-54-3, embalagem com 1kg	Quilograma	391712	100
53	Copo descartável material: poliestireno , capacidade: 200 ml, cor: incolor	Pacote 100 unid	481295	400

54	Glifosato – concentração: 48% p/v, apresentação: concentrado solúvel, número de referência química: 1071-83-6	litro	379963	200
55	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza	Unidade	307885	200
56	Pano prato, material: algodão alvejado, comprimento: 68 cm, largura: 40 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: alto nível de absorção	Unidade	413361	600
57	Lixeira material: aço inoxidável, altura: 31 cm, capacidade: 10 l, diâmetro: 26 cm, tipo: com tampa e pedal, tamanho: médio, formato: cilíndrico,	Unidade	239740	40
58	Lixeira material: aço inoxidável , capacidade: 15 l, tipo: tampa e pedal , características adicionais: cilíndrica	Unidade	414415	40
59	Lixeira material: aço inoxidável , capacidade: 50 l, tipo: quadrada , características adicionais: com tampa	Unidade	414420	20
60	Lixeira revestimento: tratamento em uv , material: polietileno alta densidade , capacidade: 1.100 l, tipo: container , características adicionais: tampa; 4 rodízios giratórios com trava; dreno	Unidade	420575	10
61	Conjunto lixeira coleta seletiva material: polietileno alta densidade , capacidade: 100 l, quantidade lixeiras: 5 un, cor: amarela, azul, vermelha, verde, marrom , características adicionais: tampa vai e vem , tratamento superficial: u.v , material estrutura: aço galvanizado	Conjunto	441212	10
62	Lustrador móveis aspecto físico: pastoso , componentes: base de silicone , aplicação: móveis e superfícies lisas , aroma: lavanda	Frasco 200 ml	346243	300
63	Amaciante de roupa aspecto físico: líquido viscoso , composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante , aplicação: amaciante artigos têxteis , características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra,	Frasco 5 litros	234324	160
64	Naftaleno aspecto físico: partículas sólidas brancas , peso molecular: 128,17 g/mol, fórmula química: c10h8 , grau de pureza: pureza mínima de 98% , característica adicional: reagente p. a. , número de referência química: cas 91-20-3	Quilograma	412712	400
65	Pano limpeza material: 100% algodão , comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado , cor: branca , tipo: saco	Unidade	449786	400
66	Pano limpeza material: 45% algodão, 45% poliéster, 10% viscose , comprimento: 70 cm, largura: 40 cm, características adicionais: alvejado, com bordas costuradas , aplicação: limpeza de pisos	Unidade	310410	400
67	Toalha de papel material: 100% fibra celulose virgem , tipo folha: interfolha, 2 dobras , comprimento: 22 cm, largura: 21,50 cm, cor: branca , características adicionais: gofrado, gramatura: 23 g/m2	Pacote 1000 folhas	424890	200
68	Xampu tipo: uso diário , apresentação: xampu e condicionador 2 x 1 , aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina b5	Unidade	224622	100
69	Pano limpeza material: 100% em fibra de viscose, látex sintético , comprimento: 300 m, largura: 33 cm, características adicionais: microperfurado/gramatura 41g/m2 /multiuso , cor: verde , tipo: bobim	Rolo 300 metros	380236	20
70	Esponja limpeza material: lã aço, formato: anatômico , abrasividade: mínima , aplicação: utensílios de alumínio	Pacote 8 Unidades	225907	800
71	Vassoura jardinagem tipo: regulável , material cerdas: aço sae 1070 , características adicionais: comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas , quantidade lâminas: 22 und	Unidade	417310	100
72	Escova limpeza geral material corpo: plástico , material cerdas: náilon , características adicionais: ovalada , comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm	Unidade	448502	200
73	Balde com espremedor material balde: plástico , material espremedor: plástico , material base: plástico , capacidade balde: 33 l, tipo espremedor: pressão horizontal	Unidade	450518	30
74	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 25 cm, características adicionais: com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	Unidade	406214	200

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 O valor total estimado da contratação para o 22º GAC AP é de R\$ 468.663,48 (quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

9.1.1 MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS: o artigo 6º da Instrução Normativa nº 65/2021 – estabelece que, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, MP a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um

conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 6º da referida instrução, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única nas formas da Lei 14.133/21, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

9.2. Justificativa Técnica – Variação de Preços em Pesquisa de Mercado.

Durante a análise dos orçamentos obtidos para composição do preço estimado da contratação, verificou-se que alguns valores apresentaram **variação percentual superior a 50% entre si**, ao serem comparados diretamente. No entanto, ao aplicar-se o critério previsto na doutrina amplamente aceita e alinhada com a **Instrução Normativa nº 65/2021, artigo 6º**, essa variação permanece **dentro dos limites considerados aceitáveis** para fins de formação do preço estimado.

Conforme a prática adotada, a análise de razoabilidade dos preços coletados é feita com base na **comparação de cada orçamento individual com a média aritmética dos três valores válidos**. Tal abordagem permite uma avaliação mais técnica e fundamentada, evitando distorções causadas por comparações diretas entre orçamentos extremos.

Neste caso específico:

- Os três orçamentos obtidos foram considerados **válidos, exequíveis e consistentes**, não havendo indícios de sobrepreço ou inexecutabilidade.
- A **média aritmética** dos valores coletados foi calculada, e cada orçamento individual foi comparado com essa média.
- A **diferença percentual máxima** entre o maior valor e a média não ultrapassou 50%, estando, portanto, **dentro dos parâmetros praticados pela doutrina especializada** e aceitos por diversos órgãos de controle.

Adicionalmente, destaca-se que, conforme o **§ 4º do art. 6º da IN nº 65/2021**, os preços devem ser analisados de forma crítica, especialmente diante de grandes variações. Essa análise foi realizada com o devido rigor técnico, sendo descartados previamente quaisquer valores inconsistentes ou destoantes sem justificativa plausível.

Assim, **a variação observada é justificada pela dinâmica do mercado, diferenças regionais de fornecedores e políticas comerciais individuais**, não comprometendo a credibilidade da pesquisa nem a estimativa final de preços.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será dividida em item, proporcionando um melhor controle e gerando uma maior economia na contratação, uma vez que ao separarmos o objeto em partes (itens) menores ou mais específicas tem-se maior exatidão no fornecimento dos bens.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade da aquisição dos bens.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos itens está alinhada com o Plano Anual de Contratação do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

13. Resultados Pretendidos

13.1 Espera-se com esta nova aquisição, no mínimo os seguintes efeitos:

a. Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

- b. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- c. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;
- d. Garantir o apoio administrativo e operacional, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- e. Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível, com a união da qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento dos bens ou no trato com os bens públicos.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Para a aquisição dos materiais não será necessário nenhum tipo de adequação física do Órgão.

14.2 Os militares envolvidos na futura fiscalização do recebimento dos materiais serão aqueles publicados em boletim interno conforme a composição da comissão de recebimento e devem, preferencialmente, possuir curso de Fiscal de Contrato.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A princípio, a Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da aquisição do objeto desta licitação. Contudo cabe salientar que o 22º GAC AP, descarta seus resíduos secos (embalagens, plásticos, papéis e papelões) em local adequado, sendo recolhido periodicamente pela empresa de Coleta de Resíduos contratada pelo município de Uruguaiana-RS.

15.2 Ainda quanto à logística reversa para o correto descarte ou reciclagem dos materiais inservíveis, estas seguirão às legislações vigentes de modo a sanar ou reduzir o risco de maiores impactos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

12.1 Com base nos elementos levantados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização**, destinados ao **22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (22º GAC AP)** e às Organizações Militares integrantes do **GCALC da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada**, mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e econômico.

12.2 A contratação apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades de abastecimento do Setor de Almoxarifado, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais indispensáveis às atividades de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das instalações das Organizações Militares participantes, assegurando condições adequadas de salubridade, segurança, organização e preservação do patrimônio público.

12.3 Verificou-se que a solução proposta atende ao interesse público, apresenta compatibilidade com as necessidades da Administração Militar e está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade, continuidade do serviço público, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Além disso, o objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, permitindo a realização de procedimento licitatório competitivo e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12.4 Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à realização do processo licitatório, por meio de **Pregão Eletrônico**, na forma de **Sistema de Registro de Preços**, em conformidade com a Lei nº 14.133 /2021 e demais normas aplicáveis, visando garantir o adequado suprimento de materiais de limpeza e produção de higienização para o atendimento das necessidades do 22º GAC AP e das Organizações Militares participantes do GCALC da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAURICIO BROLLO ADOLFO

Chefe do Setor de Material



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 16:52:25.